



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 657A, de 18 de setembro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARTA SILVA SOUSA no período de 18 a 22 de agosto de 2017 para ministrar disciplina dos cursos técnicos em cooperativismo e informática nos polos da EAD dos municípios abaixo:

DATA	MUNICÍPIO
18/09/2017	Uiramutã/RR
19 a 22/09/2017	Araçá da Serra, Xumina e Raposa (Normandia/RR)

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 18 de setembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari